

Registrado ao Fls. 198 do Livro  
Próprio Nº 040  
Secretaria: 04/10/2023  
B



Publicada e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 04/10/2023  
B

## LEI Nº 2.797, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

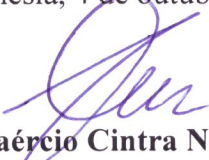
### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Área Institucional localizada entre os bairros Residencial Moreno e Jardim das Orquídeas, nesta cidade de Guaraniésia – MG, denominar-se-á “*Praça Victor Estevam*”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 4 de outubro de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia